



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2022**Processo Administrativo n.º 91/2022**

OBJETO – Aquisição de materiais de enfermagem, para Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR – R\$ 8.771,50 (oito mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2730	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2750	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA501.203
L.92

02

CORRESPONDÊNCIA INTERNA**DE:** Secretaria Municipal de Saúde**Nº** 296/2022**PARA:** Secretaria de Administração**DATA:** 13/09/22**ASSUNTO:** Solicitação de aquisição emergencial

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, solicito a compra emergencial dos itens descrito abaixo que serão utilizados para curativo da paciente **Fabiana Ribeiro Nunes** a qual é portadora do diagnóstico de PO proctocolectomia + ileo-retos Anastomose + ileostomia protetora protetora conforme declaração médica em anexo.

Qtde	Unid	Material
20	UN	SOLUÇÃO POLIMÉRICA O Spray de Barreira é uma solução polimérica líquida de secagem rápida, incolor, não gordurosa, resistente à água e sem álcool que forma uma película protetora e uniforme quando aplicado na pele, sem provocar irritações. Dessa forma, protege a pele por até 72 horas, evitando lesões decorrentes de incontinências urinárias e/ou fecais, sucos digestivos (ostomias), fricção ou adesivos.
8 360	Cx UNID	FITA TIRAS ELÁSTICAS DE HIDROCOLÓIDE: para Fixação de Bolsas de Ostomia: A Fita Adesiva Elástica possui um adesivo flexível, elástico e macio, em forma de arco, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Possui 5mm de bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. Fita Adesiva é indicada para um maior suporte e adesão à placa de estomia, impedindo que ela se solte da pele periestoma (ao redor do estoma).
10	Fr	REMOVEDOR DE ADESIVOS – Desenvolvido para facilitar a remoção de adesivos e curativos da pele sem causar lesão, irritação ou dor ao paciente. Reduz a possibilidade de infecções por tirar completamente os resíduos do curativo. Solução de rápida secagem, permitindo a adesão de outros curativos após seu uso. Livre de álcool, fragrância e corantes.
240	Saches	GELIFICANTE DE FEZES, Sachê hidrossolúvel de polímeros absorventes, capaz de gelificar as fezes líquidas e semilíquidas, facilitando a higienização e o autocuidado, auxiliando a manutenção do equipamento coletor e a prevenção contra



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

03

		infiltrações, qualidade e conforto para pacientes que possuem colostomia com presença de fezes aquosas ou líquidas, pacientes com ileostomia e pacientes que necessitam levantar à noite para liberar gases ou drenar sua bolsa, previnem vazamento e permitem uma bolsa mais achatada e discreta.
10	Pcts	O FILTRO DE CARVÃO ATIVADO é um filtro de carvão que adere ao seu equipamento de ostomia, Filtro de Carvão Para Bolsa de Ostomia C/10 Unidade oferecendo maior proteção contra os odores de seu estoma. O odor é neutralizado quando os gases passam através do filtro de carvão. Fácil de usar, o filtro é adesivo e se prende ao equipamento de ostomia facilmente; minimiza o abaulamento, a saída de gás automática regula a pressão na bolsa coletora; Fluxo de saída ajustável, a capacidade do filtro pode ser aumentada fazendo-se mais perfurações entre a bolsa coletora e o filtro.
50	UN	CLAMP PARA BOLSA DE COLOSTOMIA. Indicada para o fechamento seguro da bolsa drenável, Características: Presilha plástica para bolsa de estomia composta de 100% polipropileno (PP); Extremidades arredondadas para maior conforto à pele; fácil de usar e reutilizável universal.

Rosana Ruy de Souza

Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

Cláudio
Nome

[Assinatura]
Assinatura

14, 09, 2022
Data

Aos Cuidados da Regional de Saúde de Nova Santa Barbara

Sra. Fabiana Ribeiro Nunes:

- PO proctocolectomia + ileo-reto anastomose + ileostomia protetora (15/08/22)
- Polipose adenomatosa familiar (desde 2010)
- Colectomia total + anastomose ileorretal + ileostomia protetora (2010)
- Fechamento de ileostomia (2011)
- Úlcera de anastomose de bolsa ileal e pólipos sésseis em coto retal (realizado proctocolectomia em 15/08)
- Pólipos gástricos sésseis (Paris 0-1S) 30/01 (anatomia 07/01 - pólipos de glândulas fúndica)
- Anemia ferropriva crônica

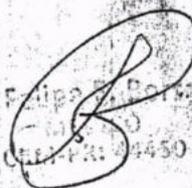
Paciente portador de ileostomia, em uso neste momento de equipamento coletor de efluentes convexo. Sendo necessário os seguintes materiais:

- 15 unidade de Equipamento coletor de efluente convexo peça única (43mm);
- 2 unidade Sinto elástico;
- 1 frasco de pó de hidrocoloide;
- 1 frasco de solução polimérica para proteção da pele;
- 1 tubo pasta niveladora de hidrocoloide;
- 2 cx fita elástica de hidrocoloide;
- 1 frasco liberador de adesivo;
- filtro de carvão ativado;
- gelificante de fezes;
- presilhas de bolsa de colostomia;

Solicitamos fornecimento deste, ou do material disponível pela sessão responsável, para manter os cuidados de troca do equipamento. Sendo necessário para manter a integridade da pele. Se necessário, entrar em contato conosco para maiores esclarecimentos.

Desde já, agradecemos!

Att.


Dr. Felipe
C.R.C. 04450

Medico responsavel

Londrina, 29/08/2022



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

L.92

05

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 14/09/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Cotações**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados orçamentos para a **aquisição de materiais para curativo**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome Patricia Assinatura [assinatura]

Data: 14 / 09 / 2022

 <p>Gestão 2021 / 2024</p>	<p><i>Nova Santa Bárbara</i> SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ CNPJ 19.560.789/0001-63</p>	 <p><i>Serviço Social</i></p>
---	--	--

OFÍCIO N.º 93/2022

PARECER SOCIAL

Prezada Senhora;

Em razão a Sra. Fabiane Ribeiro Nunes, portadora do CPF 070.952.889-25, SUS 200.5985.4140.0008, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando um Parecer Social para concessão de equipamentos coletor de efluentes convexo, conforme prescrito no encaminhamento médico.

Diante do exposto e da necessidade de obter o que se pede acima mencionado, a Sra. Fabiane veio encarecidamente relatar as condições de sua família.

Reside com o esposo Eduardo Francisco Veras, de 43 (quarenta e três) anos no endereço Rua Jeronimo Correia Bittencourt, 430, centro, casa própria. Seu orçamento Familiar vem do trabalho do esposo como comerciante, ganhando entorno de um salário mínimo R\$1.212,00 (mil duzentos e doze) reais e de seu BPC (Benefício de Prestação Continuada) no valor de R\$1.212,00 (mil e quinhentos reais) devido ao seu estado de clínico.

Visto que irá comprometer o orçamento familiar que são as despesas de agua valor R\$49.00(quarenta e nove reais), energia no valor de R\$100.00(cem reais), mercado aproximadamente R\$1.500.00 (mil e quinhentos reais), farmácia R\$600.00 (seiscentos reais), entre outros.

Ante o exposto, no momento sugiro **Parecer Social Favorável**, levando em consideração que a usuária tem seu direito garantido conforme a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990 que:

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Rua Valter Guimarães da Costa, 512 - Centro – CEP 86250-000
Fone: (43) 3266-1486 - Email: orgaogestornsbrpr@hotmail.com.br
Madalena B. S. Carvalho – Assistente Social CRESS n°. 8826
Nova Santa Bárbara, PR

 Gestão 2021 / 2024	<i>Nova Santa Bárbara</i> SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ CNPJ 19.560.789/0001-63	 Serviço Social
---	---	--

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Urge destacar que, é dever do Poder Público garantir, com absoluta prioridade o direito à vida e à saúde, inclusive com a destinação privilegiada de recursos públicos. Logo, sendo a saúde um direito público subjetivo do cidadão e dever do Estado, cuja efetivação constitui interesse primário, deve ser satisfeito de modo integral, resolutivo e gratuito.

Deste modo encaminho à Secretaria Municipal de Saúde o pedido de concessão do solicitado, para que seja realizada avaliação e a liberação justificável ao atendimento do mesmo.

Desde já agradeço e fico a disposição.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 15 de setembro de 2022.

Madalena B. S. Carvalho
 CRESS 88 26
 Assistente Social



Madalena B. S. Carvalho

Assistente Social do Órgão Gestor
 CRESS 8826

Ilma Senhora

ROSANA RUY

Nova Santa Bárbara - Paraná
 Secretaria Municipal de Saúde

Rua Valter Guimarães da Costa, 512 - Centro - CEP 86250-000
 Fone: (43) 3266-1486 - Email: orgaogestornsbr@hotmail.com.br
Madalena B. S. Carvalho - Assistente Social CRESS nº. 8826
 Nova Santa Bárbara, PR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Sol. 204

08

CORRESPONDÊNCIA INTERNA**DE:** Secretaria Municipal de Saúde**Nº** 318/2022**PARA:** Secretaria de Administração**DATA:** 28/09/22**ASSUNTO:** Solicitação de aquisição emergencial de SORO

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, solicito a compra emergencial de Soro fisiológico 0,9% conforme descrito abaixo. Devido a circular em anexo da empresa Altermed ganhadora da licitação vigente informando a falta destes nos estoques para reabastecimento, portanto se faz necessário à compra desses insumos, os quais se encontram em falta no estoque desta unidade de saúde. Informamos que a falta destes, ocasionará prejuízo na oferta de alguns serviços básicos e emergenciais desta Unidade de Saúde causando transtorno para os pacientes.

Qtde	Unid	Material
100	UN	SORO FISIOLÓGICO 250ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparente.
40	UN	SORO FISIOLÓGICO 1000ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparente.


Rosana Ruy de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

Data

Fwd: Nota Circular - Soros Fisiológicos, Ringer, Glicofisiológicos e Glicoses

2 mensagens

Prefeitura Nova Santa Bárbara <licitacaonsb@gmail.com>
Para: Secretaria Saúde <nsbsaude@gmail.com>

20 de setembro de 2022 16:45

Claudia Pereira da Silva
Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
(43) 3266-8113

----- Forwarded message -----

De: SAC | Altermed Material Médico Hospitalar <sac@altermed.com.br>
Date: ter., 20 de set. de 2022 às 16:41
Subject: ENC: Nota Circular - Soros Fisiológicos, Ringer, Glicofisiológicos e Glicoses
To: Prefeitura Nova Santa Bárbara <licitacaonsb@gmail.com>

DEPARTAMENTO DE SAC**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

E-mail: sac@altermed.com.br

Graphic containing contact information for Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. It includes social media icons for WhatsApp, Instagram, Facebook, and LinkedIn, along with the company website URL. The Altermed logo, featuring a heart rate monitor line, is also present.

(47) 3520-9000 @altermedltda
@altermedltda Altermed
www.altermed.com.br
ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

De: Altermed Mat Medico Hospitalares <naoresponda@altermed.com.br>

Enviado: quinta-feira, 15 de setembro de 2022 08:00

Para: SAC | Altermed Material Médico Hospitalar <sac@altermed.com.br>

Assunto: Nota Circular - Soros Fisiológicos, Ringer, Glicofisiológicos e Glicoses

Problema com a visualização da mensagem? [Clique aqui.](#)**NOTA CIRCULAR - ATRASO DE FORNECIMENTO**

Prezado(s) cliente(s),

A empresa Altermed vêm direcionando todos os seus esforços para o fiel cumprimento das Autorizações de Fornecimento (AFs) emitidas pelos Órgãos Públicos, porém o segmento de distribuição passou a enfrentar severos problemas na aquisição de produtos do mercado nacional e internacional, principalmente nos medicamentos denominados de **SOROS FISIOLÓGICOS, RINGER, GLICOFISIOLÓGICOS e GLICOSES**, entre outros insumos hospitalares. Dentre as sérias dificuldades já relatadas pelas indústrias na importação de medicamentos e suas matérias primas para fabricação, vale ressaltar, além disso, que o aumento excessivo da procura destes medicamentos vem causando novamente um colapso em toda cadeia de distribuição, assim como no começo da pandemia.

A incerteza sobre as condições futuras, continua, seja no contexto epidemiológico ou na consequente afetação das relações comerciais, faz com que seja impossível ao gestor médio identificar todas as variações possíveis, assim como se torna impossível ter noção em qual momento determinado produto terá sua demanda aumentada ou diminuída. Os mais diversos meios de comunicação seguem noticiando as faltas generalizadas, vejamos:

<https://portalodia.com/noticias/politica/vereadores-denunciam-%E2%80%9Ccolapso%E2%80%9D-na-saude-e-presidente-da-fms-e-chamado-para-esclarecimentos-394535.html>

<https://saocarlosemrede.com.br/vereadores-questionam-falta-de-tramadol-soro-fisiologico-e-esparadrapo-no-sus-em-sao-carlos/>

<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2022/09/saude-enfrenta-doencas-seculares-falta-cronica-de-recursos-e-efeitos-da-pandemia.shtml>

<https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/geral/falta-de-rem%C3%A9dios-e-at%C3%A9-de-soro-fisiol%C3%B3gico-faz-cirurgias-e-exames-serem-adiados-no-brasil-1.864701>

<https://www.abcdt.org.br/2022/04/entidade-alerta-saude-da-falta-de-soro-para-dialise/>

<https://istoe.com.br/entidade-alerta-saude-da-falta-de-soro-para-dialise/>

Registra-se que a empresa está mobilizada para contribuir ao máximo com as autoridades sanitárias de nosso país, no entanto, é necessário que haja a compreensão de todos os envolvidos, com a ciência de que ocorreram faltas temporárias de alguns produtos, a exemplo dos últimos meses, dada a exorbitante procura em todos laboratórios que fabricam SOROS, os prazos de entrega estão em média de 60 (sessenta) até 120 (cento e vinte) dias a contar do recebimento do pedido.

Por todo o exposto, a empresa pede que as solicitações de aquisição tenham seus prazos de entrega prorrogados e que novas aquisições sejam suspensas até a normalização do cenário, sendo que, havendo impossibilidade de aguardar a chegada dos produtos, requer-se que a Administração informe à empresa através do sac@altermed.com.br para que seja providenciada a solicitação de cancelamento ou a rescisão, conforme o caso, devidamente justificadas pelos fatos imprevisíveis.

Atenciosamente

EQUIPE ALTERMED

FONE: +55 (47) 3520-9000
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas RIO DO SUL-SC
BRASIL | CEP: 89.163-554
sac@altermed.com.br

Nós respeitamos a sua privacidade e somos contra o spam.
Se você não deseja mais receber nossos e-mails, cancele seu recebimento *acessando aqui*.

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: Saúde <nsbsaude@gmail.com>

27 de setembro de 2022 14:49

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—
Elaine Cristina Ludtk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 28/09/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Cotações**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados orçamentos para a **aquisição de soro fisiológico**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtk dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome Patricia Assinatura Amigos

Data: 28 / 09 / 2022



ALVES E SARTOR LTDA - ME

CNPJ : 07 724.523/0001-20

RUA SOUZA NAVES, 3223

CASCAVEL - PR - 85.802-080

[45] 3223-4806

Site : www.cirurgicagralhaazul.com.br E-Mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

ORÇAMENTO: 183478

Página: 1

Emissão: 28/09/2022

Impressão: 28/09/2022 15:32:47

Cliente: 6977-MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Nome Fant: PREFEITURA NOVA SANTA BARBARA

Endereço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES Nro. 222

Cidade: NOVA SANTA BARBARA - PR - CEP:86250000 - CENTRO

Telefone: 043 - 3266-8100

CNPJ/CPF 95.561.080/0001-60

Vendedor: 002-ODAIR

Contato:

Vendedor 2: 003-GUILBER

Prazo: 100-A VISTA

Fax: O MESMO

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Qtde	Preço Unitário	Total R\$
6	4739	CLAMP ANATOMICO P/ FECHAMENTO BOLSA COLOSTOMIA - CASEX	CASEX	UND	50	4,0000	200,00
5	9075	DIAMONDS SACHE GELIFICANTES ACTIVEONE - CONVATEC	CONVATEC	UN	240	3,0000	720,00
7	5207	FILTRO DE CARVAO ATIVADO C/10 UNIDADES - CASEX	CASEX	UN	10	49,9500	499,50
3	12455	FITA ELASTICA ADSV P/ BOLSA COLOST. CURVA CX C/20 UND. - COLOPLAST	COLOPLAST	UND	160	9,9000	1.584,00
4	8966	LIBERADOR ADESIVO SENSI-CARE ADH SPRAY 50ML - CONVATEC	CONVATEC	TB	10	124,9000	1.249,00
1	5885	SPRAY PROTETOR CUTANEO 28ML CAVILON 3346E - 3M	3M	UND	20	198,9000	3.978,00
2	14111	SPRAY PROTETOR CUTANEO BARREIRA 28ML ESENTA 423286 - CONVATEC	CONVATEC	UND	20	135,9000	2.718,00

OBS: PEDIDO MÍNIMO: R\$ 2.500,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 5 DIAS

Transp.: 00000 -

Contr.Entrega: REGIAO

Subtotal: 10.948,50

Desconto: 0,00

Frete/Desp. 0,00

Valor ST: 0,00

Comércio de Produtos Médico-Hospitalares, Ortopédicos, Odontológicos e Labor.

TOTAL: 10.948,50

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Email: compras@nsb.pr.gov.br

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SOLUÇÃO POLIMÉRICA O Spray de Barreira é uma solução polimérica líquida de secagem rápida, incolor, não gordurosa, resistente à água e sem álcool que forma uma película protetora e uniforme quando aplicado na pele, sem provocar irritações. Dessa forma, protege a pele por até 72 horas, evitando lesões decorrentes de incontinências urinárias e/ou fecais, sucos digestivos (ostomias), fricção ou adesivos	20	UND	250,60	5.012,00
2	FITA TIRAS ELÁSTICAS DE HIDROCOLÓIDE: para Fixação de Bolsas de Ostomia: A Fita Adesiva Elástica possui um adesivo flexível, elástico e macio, em forma de arco, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Possui 5mm de bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. Fita Adesiva é indicada para um maior suporte e adesão à placa de estomia, impedindo que ela se solte da pele periestoma (ao redor do estoma). <i>20 UNID</i>	8	CX	159,60 ÷ 20 = 7,98	1.276,80
3	REMOVEDOR DE ADESIVOS – Desenvolvido para facilitar a remoção de adesivos e curativos da pele sem causar lesão, irritação ou dor ao paciente. Reduz a possibilidade de infecções por tirar completamente os resíduos do curativo. Solução de rápida secagem, permitindo a adesão de outros curativos após seu uso. Livre de álcool, fragrância e corantes.	10	FR	54,60	546,00
4	GELIFICANTE DE FEZES, Sachê hidrossolúvel de polímeros absorventes, capaz de gelificar as fezes líquidas e semilíquidas, facilitando a higienização e o autocuidado, auxiliando a manutenção do equipamento coletor e a prevenção contra	240	SACHE	4,20	1.008,00

	infiltrações, qualidade e conforto para pacientes que possuem colostomia com presença de fezes aquosas ou líquidas, pacientes com ileostomia e pacientes que necessitam levantar à noite para liberar gases ou drenar sua bolsa, previnem vazamento e permitem uma bolsa mais achatada e discreta				
5	O FILTRO DE CARVÃO ATIVADO é um filtro de carvão que adere ao seu equipamento de ostomia, Filtro de Carvão Para Bolsa de Ostomia C/10 Unidade oferecendo maior proteção contra os odores de seu estoma. O odor é neutralizado quando os gases passam através do filtro de carvão. Fácil de usar, o filtro é adesivo e se prende ao equipamento de ostomia facilmente; minimiza o abaulamento, a saída de gás automática regula a pressão na bolsa coletora; Fluxo de saída ajustável, a capacidade do filtro pode ser aumentada fazendo-se mais perfurações entre a bolsa coletora e o filtro.	10	PCT	42,00	420,00
6	CLAMP PARA BOLSA DE COLOSTOMIA. Indicada para o fechamento seguro da bolsa drenável, Características: Presilha plástica para bolsa de estomia composta de 100% polipropileno (PP); Extremidades arredondadas para maior conforto à pele; fácil de usar e reutilizável universal.	50	UND	1,68	84,00
VALOR DA PROPOSTA					8.346,80

VALIDADE ORÇAMENTO: 15 (quinze) dias

Cambé 16 de setembro de 2022

Assinado de
forma digital por
MARCO FRANCO
JUNIOR,12
394778997
Data: 2022.09.16
10:48:55 -03'00'

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.885.1370001-80

Avenida Brasil nº 1351, Vila Salomé, Cambé-PR.
amb_distribuidora@hotmail.com
Telefone: (43) 3316-6181



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.885.137/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:40 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **12C5.3423.2AFF.9B62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.885.137/0001-80

Razão Social: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATER

Endereço: AVENIDA BRASIL 1351 / VILA SALOME / CAMBE / PR / 86192-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092305094238040415

Informação obtida em 06/10/2022 12:46:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.885.137/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/2020
NOME EMPRESARIAL AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMBE MED			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1351	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.192-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SALOME	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMB_DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9158-3881	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2022** às **12:46:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORCAMENTO

Nº: 627.841

Total Pedido:

6.626,00

Emissão: 19/09/2022 **Vendedor:** LEONARDO RODRIGUES
Cliente: 636 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
CNPJ/CPF: 95.561.080/0001-60 **Inscrição/RG:** ISENTO **Telefone:** (43) 3266-1222
Endereço: WOLFREDO BITENCURT DE MORAES **Nº:** 222 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** NOVA SANTA BARBARA **UF:** PR **CEP:** 86250000
Comprador: SYRLEI **Dt Incl:** 19/09/2022 - 09:19:21

Cód	Produto	Marca	Un	Qtde	Vir Unit	Vir Total
18.029	SPRAY BRAVA 50ML REF 12020 (SIMILAR CAVILON)	COLOPLAST 1	UN	20	150,0000	3.000,0000
16.239	FITA ADESIVA ELASTICA BRAVA (12070)	COLOPLAST 1	UN	70	12,0000	840,0000
22.877	REMOVEX SENSITIVE 100ML SPRAY	RIOQUIMICA	UN	10	55,0000	550,0000
10.943	DIAMONDS SACHES PARA CONTROLE DO ODOR	CONVATEC	UN	240	3,9000	936,0000
12.518	CLAMP BOLSA COLOST ANATOMICO COD 9500	COLOPLAST 1	UN	50	15,0000	750,0000
11.321	FILTRO DE CARVAO ATIVADO P/BOLSA COLOSTOMIA C/10 (0509)	COLOPLAST 1	PCT	10	55,0000	550,0000

Frete:

Total Pedido:

6.626,00

Condição de Pagamento: VISTA

V-1:19/09/22 R\$: 6.626,00

Obs:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA MEDICA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 72.315.153/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:09 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **2249.2729.F66F.3FB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.315.153/0001-39

Razão Social: CASA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: R SENADOR SOUZA NAVES 1550 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022

Certificação Número: 2022092203265836367609

Informação obtida em 06/10/2022 12:49:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.315.153/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CASA MEDICA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SENADOR SOUZA NAVES	NÚMERO 1550	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 86.010-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3321-7090
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2022** às **12:50:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



+55 45 8806-7268 ~Odair

hoje às 14:41



	CIRURGICA GRALHA AZUL ALVES E SARTOR LTDA - ME CNPJ : 07.724.523/0001-20 RUA SOUZA NAVES, 3223 CASCAVEL - PR - 85.802-080 (45) 3223-4806 Site : www.cirurgicagralhaazul.com.br E_Mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br		ORCAMENTO: 183424 Pagina: 1 Emissão: 27/09/2022 Impressão: 28/09/2022 14:41:14

Cliente: 6977-MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA Nome Fant: PREFEITURA NOVA SANTA BARBARA Endereço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES Nro. 222 Cidade: NOVA SANTA BARBARA - PR - CEP:86250000 - CENTRO Telefone: 043 - 3266-8100 CNPJ/CPF 95.561.080/0001-60	Vendedor: 002-ODAIR Contato: Vendedor 2: 999-NAO CADASTRADO Prazo: 053-DEPOSITO BANCARIO Fax: O MESMO
--	---

Item	Codigo	Descrição	Marca	UN	Qtde	Preço Unitário	Total R\$
1	12432	SORO FISILOGICO 0,9% 1000 ML BOLSA - JP LOTE: 2057 22 VALIDADE: 31/08/2024	JP	UND	40	18,3400	733,60
2	695	SORO FISILOGICO 0,9% 250 ML FRASCO - EQUIPLEX	EQUIPLEX	FR	100	10,8500	1.085,00

OBS: ENTREGA: IMEDIATA PEDIDO MINIMO: R\$ 1.500,00 Transp.: 00000 - Contr.Entrega: REGIAO Comércio de Produtos Médico-Hospitalares,Ortopédicos,Odontológicos e Labor.	Subtotal: 1.818,60 Desconto: 0,00 Frete/Disp. 0,00 Valor ST: 0,00 TOTAL: 1.818,60
---	--





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALVES E SARTOR LTDA
CNPJ: 07.724.523/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:44 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **D6B1.40D5.9D7C.2BD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.724.523/0001-20

Razão Social: ALVES E SARTOR LTDA ME

Endereço: R SOUZA NAVES 3223 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85802-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093001431300728583

Informação obtida em 06/10/2022 12:37:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.724.523/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALVES E SARTOR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA GRALHA AZUL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SOUZA NAVES	NÚMERO 3223	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.802-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3223-4806
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2022** às **12:38:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

NIRE Nº 41 2 0560896 9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1. **HILDA PIOLA**, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e

2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E PIOLA LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem promover a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

SEGUNDA – A sócia **HILDA PIOLA**, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominiais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante **ODAIR JOSÉ SARTOR**, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominiais de valor unitário R\$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

[Handwritten signatures and initials corresponding to the rows in the table above]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Doca Estrela - Joinville/SC - CEP 89032-000 - Tel: (51) 3224-9464 - Fax: (51) 3224-9448

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

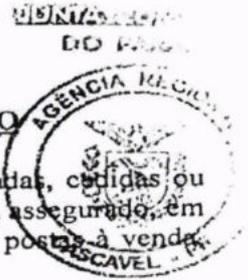
Cód. Autenticação: 28681105171125100170-1; Data: 11/05/2017 11:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22418-3P91;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti
 Tular

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA – O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA – ME.**

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FÁBIO DI CASTRO ALVES**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA – O objeto social passa a ser: **Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.**

NONA – Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

- 1. ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e
- 2. FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41205608969** em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.724.523/0001-20**, resolvem de comum acordo, **consolidar** o instrumento de Contrato Social primitivo, conforme cláusulas a seguir:

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681105171125100170-2; Data: 11/05/2017 11:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22417-Y1BJ; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

ALVES E PIOLA LTDA - ME.MONTA COMERCIO
DO PARANAPRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

- 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: ALVES E SARTOR LTDA - ME.
- 2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua: Souza Naves, 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR.
- 3ª - A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.
- 4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de 05 de dezembro de 2005.
- 5ª - O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00(um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

Handwritten signatures of the partners: ODAIR JOSÉ SARTOR and FÁBIO DI CASTRO ALVES, along with a circular stamp of the Regional Agency of the State of Paraná, Cascavel.



ALVES E PIOLA LTDA – ME.PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

9ª – A sociedade será administrada pelos sócios, **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FABIO DI CASTRO ALVES**, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª – A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª – Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

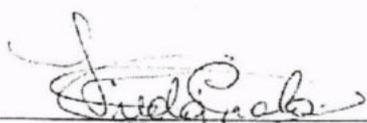
(Handwritten signatures of the parties)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53033-276 PB www.azevedobastos.net.br - Tel. (35) 3344-0454 - Fax: (35) 3344-3488	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 28681105171125100170-4; Data: 11/05/2017 11:25:27	
Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22415-IIIQ; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Titular

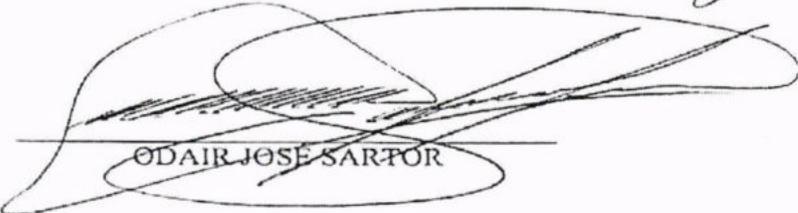
ALVES E PIOLA LTDA – ME.PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

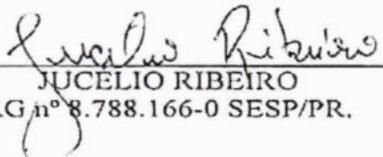
Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.

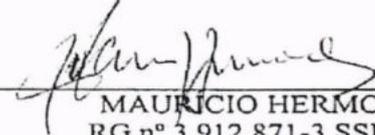

HILDA PIOLA


FABIO DI CASTRO ALVES


ODAIR JOSÉ SARTOR

Testemunhas:


JUCELIO RIBEIRO
RG nº 8.788.166-0 SESP/PR.


MAURICIO HERMOSO
RG nº 3.912.871-3 SSP/PR

Elaborado por:


WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0
CPF: 525.101.829-00



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2010
SOB NÚMERO: 20109805496
Protocolo: 10/980549-6, DE 20/10/2010
Empresa: 41 2 0560996 9
ALVES E PIOLA LTDA - ME.

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1142 - Bairro Dos Estudos - Joinville/SC - CEP 89059-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3344-0401 - Fax: (51) 3344-0408

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681105171125100170-5; Data: 11/05/2017 11:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22414-QW1J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALVES E SARTOR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALVES E SARTOR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALVES E SARTOR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2022 08:31:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALVES E SARTOR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28681105171125100170-1 a 28681105171125100170-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be15f693e2eee8bd5754557b06b774698c6dc553572b87e044d17c608d0feef1709cc3ee2f568c7b3bcf5d89f5a019a028b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

32

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

Campo Mourao, 28 de Setembro de 2022

Orçamento Solicitado por
Município de Nova Santa Barbara
Orçamento N°: 00140/2022

1 - Lote 1

Página : 1

Item	Especificação do Produto	Unid.	Ct.	Quant.	Unit.	Total
1	Sol Fisiologica Sist Fech 1000 MI 1 Un Bs Eurofarma	UN		40	17,90	716,00
2	Sol Fisiologica Sist Fech 250 MI 1 Un Bs Jp	UN		100	12,90	1.290,00

Total do Lote : 2.006,00

Total : 2.006,00
(Dois Mil, Seis Reais)

Condições de Pagamento : 30
Prazo de Entrega : ATE 7 Dias
Proposta Válida por : 5 Dias

DINAMARA GASPARELLO
CAVALLI:69594082968

Assinado de forma digital por
DINAMARA GASPARELLO
CAVALLI:69594082968
Dados: 2022.09.28 13:53:11 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 32.743.242/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:48 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2023.

Código de controle da certidão: **8CF5.4A05.9811.C5F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.743.242/0001-61

Razão Social: CAVALLI COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALAR

Endereço: MARIA OLIMPIA JARDIM 370A / JARDIM IZABEL / CAMPO MOURAO / PR / 87309-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2022 a 23/10/2022

Certificação Número: 2022092402015905694840

Informação obtida em 06/10/2022 13:53:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.743.242/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R MARIA OLIMPIA JARDIM	NÚMERO 370A	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 87.309-185	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IZABEL	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3523-2776/ (44) 9911-4017
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2022** às **13:54:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cotação 01 - MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

soro fisiológico

Criado em: 02/08/2021 15:00

Gerado em: 28/09/2021 13:28:47

Item 1

soro fisiológico 250 ml

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	8524738500014 9	FRASCO	EQUIPLEX- MS 1177200010409	R\$ 12,00 (Proposta)	IMPORTAD O
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	8229131100011 1	FRESENIU S	FRESENIUSF	R\$ 12,44 (Proposta)	IMPORTAD O
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4326979100016 2		JPFARMA	R\$ 8,90 (Proposta)	IMPORTAD O

Método: Média

Valor unitário: R\$ 11,1133 Valor total: R\$ 1111,3333

Item 2

soro fisiológico 1000ml

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
RANGEL HOSPITALAR EIRELI	2990766600010 0		JP	R\$ 21,00 (Proposta)	IMPORTAD O
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	8524738500014 9	FRASCO	EQUIPLEX-MS 1177200010379	R\$ 23,00 (Proposta)	IMPORTAD O
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4326979100016 2		JP FARMA	R\$ 15,94 (Proposta)	IMPORTAD O

Método: Média

Valor unitário: R\$ 19,88 Valor total: R\$ 799,20

Valor total da cotação:

R\$ 1910,5333

PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Responsável: Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira

Matrícula: 37551

Telefone: (43) 3266-8109

Departamento: Cotação



37

Relatório de Cotação: Soro fisiológico

Pesquisa realizada entre 28/09/2022 11:43:14 e 28/09/2022 11:50:53

Relatório gerado no dia 28/09/2022 11:53:41 (IP: 177.92.7.158)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Soro fisiológico 250ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 10,70 (un)	-	R\$ 10,70	R\$ 10,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA	00008822	15/09/2022	R\$ 7,80
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP	6802022	01/08/2022	R\$ 9,49
3	MUNICIPIO DE BAMBUÍ/MG	45003	30/06/2022	R\$ 14,80
Valor Unitário				R\$ 10,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,70

Item 2: Soro fisiológico 1000ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 15,23 (un)	-	R\$ 15,23	R\$ 15,23

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUN.DE SAÚDE - ASPS Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS	712022	26/05/2022	R\$ 15,86
2	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS	7112022	06/04/2022	R\$ 14,52
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR	742022	04/04/2022	R\$ 15,30
Valor Unitário				R\$ 15,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,23

Valor Global: R\$ 25,93



Relatório gerado no dia 28/09/2022 11:53:41 (IP: 177.92.7.158)

Código Validação: bSw7zaFvjOtm%2fBD300eDghVambNKgfmukYXaV96kY5Asdu3QK1L0ucvtAIR96Avid8acPSbG%2brg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bSw7zaFvjOtm%252fBD300eDghVambNKgfmukYXaV96kY5Asdu3QK1L0ucvtAIR96Avid8acPSbG%252brg%253d>

Detalhamento dos Itens

Item 1: Soro fisiológico 250ml

Preço Estimado: R\$ 10,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,70

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Soro fisiológico 250ml

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

Data: 15/09/2022 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9 % 250 ML - SORO FISIOLOGICO 0,9 % 250 ML

Identificação: 00008822

Lote/Item: 1/311

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 164.163.236.138:8079/transparencia/

Quantidade: 11.250

Unidade: FR

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.114.339/0001-04

HOFFELDER E RIBEIRO LTDA

R\$ 7,80

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Birigui

AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 270

(18) 8814-7797

hrmed.distribuidora@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 01/08/2022 00:00

Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP

Modalidade: Pregão

Objeto: AQUISIÇÕES FRACIONADAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

SRP: NÃO

Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML SIST. FECHADO. - SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML SIST. FECHADO.

Identificação: 6802022

Lote/Item: 1/105

Ata: N/A

Fonte: 18.229.204.87/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1.200

Unidade: FR

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.140.868/0001-50

CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI

R\$ 5,60

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São José do Rio Preto R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 (17) 3227-5953 cirurgicaolimpio@terra.com.br

39

16.752.682/0001-29 LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA R\$ 6,29

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Presidente Prudente R IMIL ESPER, 267 (43) 3305-8700/ (43) 8853-5026 fiscal5@ellittecon.com.br

09.222.496/0001-12 CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA R\$ 9,49

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP Presidente Prudente R DOUTOR JOSE FOZ, 1966 Licitação (setor) (18) 3917-2993 cirurgicaoeste@hotmail.com

19.266.516/0001-00 E. L. DALEFI DE SANTANA R\$ 9,50

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP Presidente Prudente R EMILIO TREVISAN, 400 Angela (18) 3222-0827 admvgs@hotmail.com

18.846.221/0001-40 BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI R\$ 12,58

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Álvares Machado AV BRASIL, 232 (18) 8109-5514/ (18) 9779-9818 bvsaude.vendas@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,80

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE BAMBUÍ/MG

Data: 30/06/2022 09:00

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bambuí.

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Descrição: Soro fisiológico fechado - Soro fisiológico fechado, frasco plástico, 0,9% com 250 ml.

Identificação: 45003

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: Unid.

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

56.081.482/0001-06 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 5,51

* VENCEDOR *

Marca: JP
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: JP
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Ribeirão Preto R PAULO DE FRONTIM, 25 (16) 3519-3170 dimebras@dimebrashospitalar.com.br

05.443.348/0001-77 CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 14,80



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: EQUIPLEX
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: FRASCO
 Descrição: Descrição não informada

40

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV SEGUNDA RADIAL, 363 Telefone: (62) 3241-8277 Email: centermedica@ibest.com.br

34.351.642/0001-57 ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 14,81

Marca: EQUIPLEX
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 250 ML
 Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: AV V 6, SN Nome de Contato: Murilo Telefone: (62) 3277-6347 Email: licitacao@alphamedhospitalar.com.br

Item 2: Soro fisiológico 1000ml

Preço Estimado: R\$ 15,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Soro fisiológico 1000ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,86

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUN.DE SAÚDE - ASPS
 Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS

Data: 26/05/2022 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLOGICO

Modalidade: Pregão Presencial

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 1000 ML INJETAVEL 0,9% - SORO FISIOLÓGICO 1000 ML INJETAVEL 0,9%

SRP: NÃO

Identificação: 712022

Lote/Item: 1/69

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 177.22.91.215:8086/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 11,72
 * VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Rio do Sul Endereço: EST BOA ESPERANCA, 2320 Nome de Contato: MAICON Telefone: (47) 3520-9000 Email: licitacoes@altermed.com.br

01.706.665/0001-88 MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA R\$ 20,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Santa Maria Endereço: R TUIUTI, 1016 Nome de Contato: Ricardo dos Santos Medeiros Telefone: (55) 3219-2087 Email: medplus@terra.com.br



Relatório gerado no dia 28/09/2022 11:53:41 (IP: 177.92.7.158)

Código Validação: bSw7zaFvjOtm%2fBD300eDghVambNKgfmukYXaV96kY5Asdu3QK1L0ucvtAIR96Avid8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bSw7zaFvjOtm%252fBD300eDghVambNKgfmukYXaV96kY5Asdu3QK1L0ucvtAIR96Avid8acPSbG%252brg%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Soro fisiológico 250ml

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 30/06/2022 e 15/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Soro fisiológico 1000ml

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/04/2022 e 26/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,52

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS	Data: 06/04/2022 00:00	42
Objeto: AQUISIÇÃO REF. A ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MT, SORO FISIOLÓGICO (cloreto de sódio 9%) 250 ML, SORO FISIOLÓGICO (cloreto de sódio 9%) 1000 ML, SORO FISIOLÓGICO 100 ML, SORO FISIOLÓGICO (cloreto de sódio 9%) 500 ML, COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 13 FIOS C/ 500 UN, SORO FISIOLÓGICO (cloreto de sódio 9%) 100 ML, TALA PAPELÃO 20 X 45 CM, ESCOVA ASSEPSIA C/ CLOREXEDINA 2%, PARA A SEC. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	Modalidade: Dispensa por Limite	
Descrição: SORO FISIOLÓGICO (cloreto de sódio 9%) 1000 ML - SORO FISIOLÓGICO (cloreto de sódio 9%) 1000 ML	SRP: NÃO	
	Identificação: 7112022	
	Lote/Item: 1/3	
	Ata: N/A	
	Fonte: eugeniodecastro.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2	
	Quantidade: 50	
	Unidade: FR	
	UF: RS	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.934.384/0001-88	SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14,52
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Novo Hamburgo	AV NICOLAU BECKER, 768
		Telefone:
		(51) 3097-5118
		Email:
		sat.ortopedica@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR	Data: 04/04/2022 00:00
Objeto: Aquisição de soro fisiológico para utilização na Unidade Básica de Saúde	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: Soro fisiológico 0,9% c/ 1000 ml - Soro fisiológico 0,9% c/ 1000 ml	SRP: NÃO
	Identificação: 742022
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: formosadoeste.govbr.cloud/pronimtb/index.asp
	Quantidade: 300
	Unidade: Un
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.724.523/0001-20	ALVES E SARTOR LTDA	R\$ 15,30
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cascavel	R SOUZA NAVES, 3223
		Nome de Contato:
		ODAIR
		Telefone:
		(45) 3222-2376
		Email:
		odairsartor@hotmail.com





Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 203/2022

Equipário

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
203	Aquisição de Material	14/09/2022	6
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
19-1	ROSANA RUY DE SOUZA	0/2022	
Local			
7	Secretaria de Saúde		
Órgão			
08	Secretaria Municipal de Saúde		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		Dias	

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009699	SOLUÇÃO POLIMÉRICA O Spray de Barreira é uma solução polimérica líquida de secagem rápida, incolor, não gordurosa, resistente à água e sem álcool que forma uma película protetora e uniforme quando aplicado na pele, sem provocar irritações. Dessa forma, protege a pele por até 72 horas, evitando lesões decorrentes de incontinências urinárias e/ou fecais, sucos digestivos (ostomias), fricção ou adesivos.	UN	20,00	135,90	2.718,00
009700	FITA TIRAS ELÁSTICAS DE HIDROCOLÓIDE para Fixação de Bolsas de Ostomia: A Fita Adesiva Elástica possui um adesivo flexível, elástico e macio, em forma de arco, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Possui 5mm de bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desniveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. Fita Adesiva é indicada para um maior suporte e adesão à placa de estomia, impedindo que ela se solte da pele periestoma (ao redor do estoma).	UN	160,00	9,90	1.584,00
009701	REMOVEDOR DE ADESIVOS Desenvolvido para facilitar a remoção de adesivos e curativos da pele sem causar lesão, irritação ou dor ao paciente. Reduz a possibilidade de infecções por tirar completamente os resíduos do curativo. Solução de rápida secagem, permitindo a adesão de outros curativos após seu uso. Livre de álcool, fragrância e corantes.	UN	10,00	124,90	1.249,00
009702	GELIFICANTE DE FEZES Sachê hidrossolúvel de polímeros absorventes, capaz de gelificar as fezes líquidas e semilíquidas, facilitando a higienização e o autocuidado, auxiliando a manutenção do equipamento coletor e a prevenção contra infiltrações, qualidade e conforto para pacientes que possuem colostomia com presença de fezes aquosas ou líquidas, pacientes com ileostomia e pacientes que necessitam levantar à noite para liberar gases ou drenar sua bolsa, previnem vazamento e permitem uma bolsa mais achatada e discreta.	UN	240,00	3,00	720,00
009703	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO é um filtro de carvão que adere ao seu equipamento de ostomia, Filtro de Carvão Para Bolsa de Ostomia C/10 Unidade oferecendo maior proteção contra os odores de seu estoma. O odor é neutralizado quando os gases passam através do filtro de carvão. Fácil de usar, o filtro é adesivo e se prende ao equipamento de ostomia facilmente; minimiza o abaulamento, a saída de gás automática regula a pressão na bolsa coletora; Fluxo de saída ajustável, a capacidade do filtro pode ser aumentada fazendo-se mais perfurações entre a bolsa coletora e o filtro.	PCTE	10,00	49,95	499,50
009704	CLAMP PARA BOLSA DE COLOSTOMIA. Indicada para o fechamento seguro da bolsa drenável, Características: Presilha plástica para bolsa de estomia composta de 100% polipropileno (PP); Extremidades arredondadas para maior conforto à pele; fácil de usar e reutilizável universal.	UN	50,00	4,00	200,00
TOTAL					6.970,50
TOTAL GERAL					6.970,50



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 204/2022

44

Empilhamo

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
204	Aquisição de Material	28/09/2022	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
19-1	ROSANA RUY DE SOUZA	0/2022	
Local			
7	Secretaria de Saúde		
Órgão			
08	Secretaria Municipal de Saúde		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001035	SORO FISIOLÓGICO 1000 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparente. CATMAT 0449589	FR	40,00	17,90	716,00
008086	SORO FISIOLÓGICO 250 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes. CATMAT 0449589	FR	100,00	10,85	1.085,00
				TOTAL	1.801,00
				TOTAL GERAL	1.801,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

45

CORRESPONDÊNCIA INTERNA nº 170/2022

Nova Santa Bárbara, 30/09/2022.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aquisição de materiais de enfermagem (curativo e soro).

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de materiais de enfermagem (curativo e soro), conforme solicitação da Sra. Rosana Ruy de Souza, Secretária Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 8.771,50 (oito mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 30 de setembro de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 170/2022 que solicita Dotações Orçamentárias para a aquisição de materiais de enfermagem (curativo e soro), encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por:

Nome

Assinatura

30/09/2022
data



Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 30/09/2022

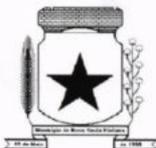
Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F, PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
06 Secretaria Municipal de Saúde	423.232,00	764.750,13	503.277,41	261.472,72
001 Fundo Municipal de Saúde	423.232,00	764.750,13	503.277,41	261.472,72
10.301.0330.2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	423.232,00	764.750,13	503.277,41	261.472,72
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	321.832,00	321.832,00	321.746,51	85,49
02730 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	160.000,00	121.575,39	38.424,61
02750 E 00324 1011/09/02/05/18 Transferências de Outros Programas	101.400,00	101.400,00	17.850,52	83.549,48
02750 EA 00324 1011/09/02/05/18 Transferências de Outros Programas	0,00	181.518,13	42.104,99	139.413,14
Total Geral	423.232,00	764.750,13	503.277,41	261.472,72

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 30/09/2022

Contas de despesa: 2730, 2750



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 30/09/2022.

Prezada Senhora,

Em atenção às correspondências expedidas pela Sra. Rosana Ruy de Souza, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de materiais de enfermagem (materiais para curativo e soro), num valor máximo previsto de R\$ 8.771,50 (oito mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Outrossim, solicito a emissão de Parecer, levando-se em consideração a possibilidade de dispensa de licitação, conforme justificativa da Secretária Municipal de Saúde, anexa.

Informo ainda que no corrente ano foi realizada a Dispensa de Licitação nº 2/2022, para aquisição de agulhas e seringas descartáveis, no valor de R\$ R\$ 8.730,00 (oito mil, setecentos e trinta reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO

Assunto: Aquisição de material de enfermagem para atender demanda específica de paciente e da Unidade Básica de Saúde.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto ao pedido da Secretaria de Saúde, para realização de processo de dispensa de licitação para aquisição de materiais de enfermagem para atender a demanda de urgência da paciente Fabiana Riberio Nunes, portadora do diagnóstico de PO proctocostomia + íleo-reto anastomose + ileostomia protetora, não podendo ficar sem o atendimento e os curativos determinados pelo Hospital Universitário de Londrina sob risco de agravamento do quadro clínico, bem como soro fisiológico para Unidade Básica de Saúde, juntando correspondência interna com as justificativas para a aquisição em caráter de urgência, bem como de toda a documentação médica necessária.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”.



A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Trata-se o presente procedimento administrativo instaurado com vistas à aquisição, mediante contratação direta com fulcro no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93. Os autos noticiam que a contratação direta decorre da necessidade imediata dos materiais, os quais não são de uso habitual da unidade básica de saúde, face a ser destinado especificamente a paciente do município, que foi submetida a procedimento de alto risco. Informa ainda a secretaria solicitante que em relação ao soro fisiológico, a empresa vencedora do certame manifestou a impossibilidade de entrega face ao desabastecimento de diversos insumos da área de saúde, tendo se esgotado a possibilidade de



fornecimento em relação aos demais classificados, e não havendo como manter os serviços de saúde sem a aquisição emergencial.

Conforme informado, o valor da contratação pretendida (orçamentos) é de aproximadamente R\$ 8.771,50 (oito mil, setecentos e setenta e um reais, cinquenta centavos), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei) e alterada pelo Decreto nº 9.412.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que o Município não dispõe dos materiais, ou tenha processo licitatório com o mesmo objeto a ser adquirido, que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração, e por cautela seja certificado que não houve outra aquisição de itens da mesma natureza que possa configurar fracionamento ilegal. E, a demonstração de que o valor é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo: manifestação do setor de compras sobre a existência ou não de procedimento licitatório ou contrato vigente para fornecimento do objeto, levantamento de preços de mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.



Diante do exposto, primeiramente, cumpre reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência desta contratação, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas do gestor, tão pouco do cumprimento das exigências legais aqui citadas, que fogem da competência desta procuradoria, sendo assim, nos cabe apenas informar que a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tomando por referência única e exclusivamente o valor informado.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência.

Oportuno ainda firmar o presente alerta, em relação a contratação direta: hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação ensejam responsabilidade solidária do contratado e do agente público pelo dano causado ao erário.

Nova Santa Bárbara, 06 de outubro de 2022.

Carmen Cortez Wilcken.

Procuradoria Jurídica



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Departamento de Compras

21/2022

PARA: Setor de Licitação

DATA: 06/10/22

Conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do município venho através do presente informar à Vossa Senhoria que na presente data não existe processo licitatório ou contrato vigente para o fornecimento dos seguintes materiais:

- Solução polimérica
- Fita tiras elásticas de hidrocolóide
- Removedor de adesivos
- Gelificante de fezes
- Filtro de carvão ativado
- Clamp para bolsa de colostomia.

Atenciosamente,

Claudia Pereira da Silva

Departamento de Compras

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

Data

06 / 10 / 2022

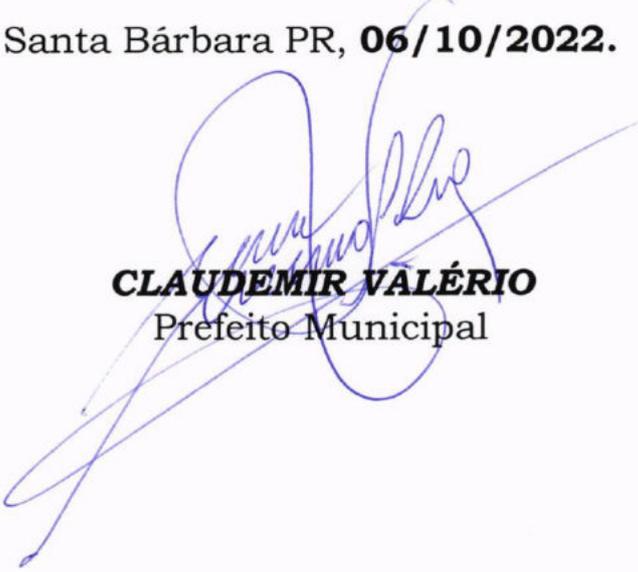


DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 21/2022

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **91/2022**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **06/10/2022**.


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	91
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais de enfermagem, para Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária*	0800110301033020243390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.771,50
Data Publicação Termo ratificação	06/10/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 4271512958 (Logout)



Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 21/2022

Equilíbrio

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 39628-1 ALVES E SARTOR LTDA		CNPJ: 07.724.523/0001-20	Telefone: 4532234806	Status: Classificado					4.523,00	
Email: contato@cirurgicagraihaazul.com.br										
Lote 001 - Lote 001									4.523,00	
002	6086 SORO FISIOLÓGICO 250 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes. CATMAT 0449589	FR	100,00	Classificado			10,85	1.085,00	*	
003	9699 SOLUÇÃO POLIMÉRICA O Spray de Barreira é uma solução polimérica líquida de secagem rápida, incolor, não gordurosa, resistente à água e sem álcool que forma uma película protetora e uniforme quando aplicado na pele, sem provocar irritações. Dessa forma, protege a pele por até 72 horas, evitando lesões decorrentes de incontinências urinárias e/ou fecais, sucos digestivos (ostomias), fricção ou adesivos.	UN	20,00	Classificado			135,90	2.718,00	*	
006	9702 GELIFICANTE DE FEZES Sachê hidrossolúvel de polímeros absorventes, capaz de gelificar as fezes líquidas e semilíquidas, facilitando a higienização e o autocuidado, auxiliando a manutenção do equipamento coletor e a prevenção contra infiltrações, qualidade e conforto para pacientes que possuem colostomia com presença de fezes aquosas ou líquidas, pacientes com ileostomia e pacientes que necessitam levantar à noite para a liberar gases ou drenar sua bolsa, previnem vazamento e permitem uma bolsa mais achatada e discreta.	UN	240,00	Classificado			3,00	720,00	*	
Fornecedor: 43586-0 AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS		CNPJ: 37.885.137/0001-80	Telefone: (43) 9158-3881	Status: Classificado					2.326,80	
Email: cambemed@hotmail.com										
Lote 001 - Lote 001									2.326,80	
004	9700 FITA TIRAS ELÁSTICAS DE HIDROCOLÓIDE para Fixação de Bolsas de Ostomia: A Fita Adesiva Elástica possui um adesivo flexível, elástico e macio, em forma de arco, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Possui 5mm de bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desniveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. Fita Adesiva é indicada para um maior suporte e adesão à placa de estomia, impedindo que ela se solte da pele periestoma (ao redor do estoma).	UN	160,00	Classificado			7,98	1.276,80	*	
005	9701 REMOVEDOR DE ADESIVOS Desenvolvido para facilitar a remoção de adesivos e curativos da pele sem causar lesão, irritação ou dor ao paciente. Reduz a possibilidade de infecções por tirar completamente os resíduos do curativo. Solução de rápida secagem, permitindo a adesão de outros curativos após seu uso. Livre de álcool, fragrância e corantes.	UN	10,00	Classificado			54,60	546,00	*	
007	9703 FILTRO DE CARVÃO ATIVADO é um filtro de carvão que adere ao seu equipamento de ostomia, Filtro de Carvão Para Bolsa de Ostomia C/10 Unidade oferecendo maior proteção contra os odores de seu estoma. O odor é neutralizado quando os gases passam através do filtro de carvão. Fácil de usar, o filtro é adesivo e se prende ao equipamento de ostomia facilmente, minimiza o abaulamento, a saída de gás automática regula a pressão na bolsa coletora. Fluxo de saída ajustável, a capacidade do filtro pode ser aumentada fazendo-se mais perfurações entre a bolsa coletora e o filtro.	PC	10,00	Classificado			42,00	420,00	*	
008	9704 CLAMP PARA BOLSA DE COLOSTOMIA Indicada para o fechamento seguro da bolsa drenável, Características: Presilha plástica para bolsa de estomia composta de 100% polipropileno (PP); Extremidades arredondadas para maior conforto à pele, fácil de usar e reutilizável universal.	UN	50,00	Classificado			1,68	84,00	*	
Fornecedor: 42305-0 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E		CNPJ: 32.743.242/0001-61	Telefone: 4438102776	Status: Classificado					716,00	
Email: cavalli.medicamentos@gmail.com										
Lote 001 - Lote 001									716,00	
001	1035 SORO FISIOLÓGICO 1000 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparente. CATMAT 0449589	FR	40,00	Classificado			17,90	716,00	*	
VALOR TOTAL:							7.565,80			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2315 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 06 de OUTUBRO 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2315/2022-[01] - Data 06/10/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **91/2022**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **06/10/2022**.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2315/2022-[02] - Data 06/10/2022

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 48/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (assento de elevação veicular, geladeira/refrigerador e multifuncional), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

Tipo Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia **24/10/2022**, por meio do Portal Compras Governamentais através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 6.672,23 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 06/10/2022.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

**CHEK LIST****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 23 / 2022

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
11.	Publicação (Diário Oficial Eletrônico do Município).	OK	
12.	Contrato	OK	
13.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
14.	Cópia do contrato ao fiscal	OK	



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022**

Aos 07 dias do mês de outubro de 2022, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 21/2022, registrado em 06/10/2022, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 59, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos

Setor de Licitações